

Coordenador

JOSÉ RIBAS VIEIRA

Professor associado do Programa de Pós-Graduação em
Direito da PUC-Rio.

**PERSPECTIVAS DA TEORIA
CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEA**

Lumen Juris Editora

Rio de Janeiro, 2007

SUMÁRIO

Apresentação da Obra xi

PARTE I O NEOCONSTITUCIONALISMO E A TEORIA CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEA

| | |
|---|----|
| Capítulo 1 - Neoconstitucionalismo, Democracia Deliberativa e a Atuação do STF – <i>Enzo Bello</i> | 3 |
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Do Constitucionalismo Moderno ao Neoconstitucionalismo: uma reestruturação no Direito | 5 |
| 3. A Teoria da Mutação Constitucional e a reestruturação da Teoria da Constituição | 17 |
| 4. O papel das Cortes Constitucionais, a Democracia Deliberativa e a reestruturação do STF | 23 |
| 4.1. O Papel das Cortes Constitucionais nos Estados Unidos da América e na Alemanha | 23 |
| 4.2. Democracia Deliberativa e Jurisdição Constitucional | 26 |
| 4.3. A atuação do STF após a Constituição Federal de 1988 | 29 |
| 4.4. O STF e a incorporação da Democracia Deliberativa | 33 |
| 5. Conclusão | 36 |
| Capítulo 2 - Neoconstitucionalismo: Constitucionalização do Ordenamento Jurídico e a Releitura do Princípio da Legalidade Administrativa - <i>Rafael Carvalho Rezende Oliveira</i> | 37 |
| 1. Introdução | 37 |
| 2. Neoconstitucionalismo e a superação do Positivismo | 38 |
| 3. Constitucionalização do ordenamento jurídico | 45 |
| 4. Releitura do princípio da legalidade administrativa: ascensão do princípio da juridicidade ou constitucionalidade | 51 |
| 4.1. Da superioridade do princípio da legalidade administrativa ao equilíbrio das funções estatais | 52 |
| 4.2. A evolução do estado e a crise da concepção liberal do princípio da legalidade administrativa | 54 |
| 5. Concepção atual do princípio da legalidade administrativa: o princípio da juridicidade | 57 |
| 6. Conclusão | 66 |

PARTE II MULTICULTURALISMO E SOLIDARIEDADE

| | |
|--|--------|
| Capítulo 3 - A Solidariedade como Princípio Constitucional: Uma Visão Comparativa das Culturas Jurídicas Européia e Americana - <i>Wanda Cláudia Galluzzi Nunes</i> | 71 |
| 1. Introdução | 71 |
| 2. O pluralismo e a crise do Estado | 71 |
| 3. A introdução do conceito de solidariedade | 73 |
| 4. Os fundamentos da solidariedade como vínculo jurídico-social | 74 |
| 5. Solidariedade: Europa x América ou republicanismo x liberalismo? | 75 |
| 6. Solidariedade como princípio constitucional contra a desagregação: uma proposta européia | 76 |
| 7. A contribuição de Jürgen Habermas para a concretização do princípio da solidariedade | 79 |
| 8. Possibilidades de incorporação do princípio da solidariedade ao direito constitucional americano | 82 |
| 9. Conclusão | 85 |
| Capítulo 4 - Cidadania Multicultural e os Novos Desafios Para a Ordem Constitucional - <i>Gustavo Proença S. Mendonça</i> | 87 |
| 1. Apresentação das Teorias: as Concepções Liberal, Comunitária e Deliberativa de Liberdade e o Conceito de Igualdade | 88 |
| 2. Comunitarismo e Multiculturalismo: Diversidade, Identidade e Reconhecimento | 95 |
| 3. Notas Conclusivas | 104 |

PARTE III SEGURANÇA, RISCO, EMERGÊNCIA E EXCEÇÃO

| | |
|--|-----|
| Capítulo 5 - Direito de Segurança: Segurança do Estado versus Segurança do Cidadão — <i>Thiago Bottino do Amaral</i> | 109 |
| 1. Introdução | 109 |
| 2. O "ideal constitucional de segurança" | 114 |
| 3. Sociedade de risco e globalização | 118 |
| 4. Tipos ideais de sistemas punitivos | 127 |
| 5. Conclusão | 132 |

| | |
|---|-----|
| Capítulo 6 - Ackerman, Sunstein e Gross: Arcabouço Teórico para Situações de Emergência Pós 11/09 - <i>Daniel Brantes Ferreira</i> | 135 |
| 1. Introdução | 135 |
| 2. Explicando o estado de emergência | 138 |
| 2.1. Normalidade e emergência | 138 |
| 2.2. O USA Patriot act | 141 |
| 2.3. O modelo de medidas extralegais | 142 |
| 2.3.1. A ratificação ex post | 144 |
| 3. Ackerman e a Constituição de emergência | 146 |
| 3.1. Preponderância do Legislativo | 146 |
| 3.2. Função do Judiciário | 148 |
| 3.3. Princípios do estado de emergência | 148 |
| 4. Sunstein e o minimalismo no Judiciário | 149 |
| 4.1. Os três poderes na concepção minimalista | 150 |
| 5. Conclusão - contrapondo Ackerman e Sunstein | 152 |
| | |
| Capítulo 7 - Exceção Permanente e Brasil - Paulo Roberto dos Santos Corval | 155 |
| 1. Introdução | 155 |
| 2. Carl Schmitt e a República de Weimar | 169 |
| 3. Constituição de Emergência: o debate norte-americano | 174 |
| 4. Brasil e Exceção Permanente | 183 |
| 5. Conclusão | 194 |
| | |
| Conclusão - A Contribuição das Trajetórias Constitucionais Americana e Alemã para Redefinir o Conceito de Constituição Pós-45 - <i>José Ribas Vieira</i> | 197 |
| 1. Pontuando definições | 197 |
| 2. A dinâmica histórica constitucional | 200 |
| 3. A variável da segurança como hipótese cognoscitiva | 206 |
| 4. Um balanço final | 208 |
| | |
| Referências Bibliográficas | 211 |